



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD Nº 97/2026
TERMO ADITIVO Nº 01/026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO MAROSO**, residente e domiciliado na cidade de Nova Bassano/RS, e do outro lado a empresa **GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.713.762/0001-23, com sede na Rua João Bayer, 744, Bairro Petrópolis, em Taquara/RS, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 52, de 08 de maio de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O contrato acima identificado trata da Prestação de Serviços de consultoria, assessoria e orientação à Unidade Central de Controle Interno Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 01 (um) ano, a contar da data de término da vigência atual, com reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), correspondente ao índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) passará a ser de R\$ 3.629,39 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 23 de abril de 2026

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravello
RG 28476271034

Rua Silva Jardim, 505 - Bairro Centro - CEP 95340-000 – NOVA BASSANO - RS
Fone: (54) 3273.1150 – E-mail: contato@novabassano.rs.gov.br